CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020,

Em, 10 de Novembro de 2020.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA TEREZINHA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **TEREZINHA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadã Honorário de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Terezinha Paula de Oliveira Dantas**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Terezinha Paula, é nascida em primeiro de março de 1954, filha de João Neco Sobrinho e Brazilina Paula de Oliveira. Nasceu na cidade de Rafael Godeiro e lá conheceu Sebastião Oliveira Dantas, filho de Carnaúba dos Dantas. Casou com o mesmo e mudou- se para nossa cidade, onde reside há 45 anos. É mãe de 4 filhos, sendo dois carnaubenses e dois Rafaelenses, todos residindo em Carnaúba dos Dantas. Terezinha é costureira e bordadeira e profissional.

Terezinha Paula é Carnaubense de coração e diz sempre que não nasceu aqui, mas é aqui que criou seus filhos e daqui não deseja sair por nenhuma circunstância.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Titulo de Cidadã Honorário a Senhora **Terezinha Paula de Oliveira Dantas**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 10 de Novembro de 2020.

[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☑ Aprovado(a) por: ☑ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☑ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☑ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 02 / 12 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário FALTOU

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador FALTOU

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador _____

José de Azevedo Dantas, Vereador _____

Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereado FALTOU

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO
Dispensada por: ☑ Unanimidade ☐ Maioria em 02 / 12 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐ _____

Presidência, 02 / 12 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente